



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade, em dá continuidade aos trabalhos relevantes desta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Cargo Comissionado de Assessor da Ouvidoria da Câmara Municipal é relevante para os trabalhos geral do Poder Legislativo

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor Eduardo Barbosa das Neves, portador do RG nº 3.725.113 SDS/PE, e CPF nº 821.602.364-20, com endereço a Rua João Salgado, número 97, Centro - Angelim/PE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Ouvidoria desta Casa Legislativa, conforme o disposto na Lei número 741 de 28 de novembro de 2022, com vencimentos disposto na Lei predita, alterado nos moldes do Salário Mínimo Nacional.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 fevereiro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472

